



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO Município
Nº 87 FLS. Nº 02
EM 28 / 12 / 2001

LEI Nº 557 /2001 – PMS

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
ANEXO III, ITENS XI E XIV, DA
LEI Nº 433/99-PMS QUE TRATA
SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, correspondente ao Anexo III, item XI a Lei nº 433/99-PMS, ficam criados os cargos de Coordenador do Centro de Reabilitação Fisioterápica, correspondente ao Código DAS-4, e Diretor de Departamento do Centro de Reabilitação Fisioterápica, correspondente ao Código DAS-3.

Art.2º. Na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer - SEMDECEL, correspondente ao Anexo III, item XIV a Lei nº 433/99-PMS, ficam acrescidos os Cargos de Diretor do Núcleo de Produção artesanal correspondente ao Código DAS-3 e Secretário do Núcleo de Produção Artesanal, Código DAS 2.

Art. 3º. Os cargos ora criados, constituir-se-ão de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As atribuições dos titulares dos cargos ora criados, serão definidos em Regimento Interno aprovado por Ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DO Município

Nº 87 Fls. nº 02

EM 28 / 12 / 2001

Art. 5º. Fica assegurado aos titulares dos cargos ora criados, as mesmas gratificações, adicionais e demais vantagens percebidas pelos Servidores Municipais, conforme legislação vigente aplicada.

Art. 6º. As despesas para a execução da presente lei correrão a conta dos Recursos Orçamentários do Município.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em
27 de dezembro de 2001.


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana